



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ



COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - MAIRIPORÃ.

(LEI MUNICIPAL Nº 4.363, DE 13, DEZEMBRO DE 2024 / DECRETO Nº 10.145, DE 27, JANEIRO DE 2025)

ATA - 17ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – GESTÃO 2024/2026

Mairiporã, 30 de outubro de 2025.

Presencial: Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

Online: Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-icmd-tox>

O link foi disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião.

Horário: Início: 15h15min / Duração: Máximo 2 horas.

Direção dos Trabalhos: Eng. Civil José Eduardo Victorino.

Presidente: Eng. José Eduardo Victorino.

Vice-Presidente: Camila Cortegoso Sialuls Zanchetta.

Secretária COMDEMA: Thais da Silva Faro.

Secretário do Meio Ambiente de Mairiporã: Eng. José Eduardo Victorino.

Ao trigésimo dia do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Mairiporã, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente de Mairiporã, formato reunião híbrida Plataforma Google-meet, para realização da décima sétima reunião ordinária, mês outubro de 2025.

Lista dos Presentes, Conselheiros e Conselheiras:

José Eduardo Victorino (1) Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Silvana Carvalho Galindo (1) suplente

Eduardo de Souza Martins (0) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Christiane Borba Perrucci (2) Suplente

Marguerite Fioravante dos Santos (0) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Mauricio Sentello Alves (0) Suplente

Gustavo Rene Diaz Ortinz (0) Secretaria Municipal de Saúde
Raphael Blanes (0) Suplente

Amabile dos Santos Bernardini Bueno (0) Secr. Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e
Planejamento Urbano
Marta Beatriz Pereira da Silva (0) (Suplente)

Daniel de Azevedo (0) Secretaria da Educação
Yara Maria Oliveira Boni (0) Suplente

Dulcilene Tozzi de Souza (0) Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos,
Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã
José Edson Modesto (0) Suplente

Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior (3) Instituto ECCO
Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro (0) Suplente

Jose Roberto Silva (4) JRJ Ambiental
Caio Margonari dos Santos (0) Suplente

Carla da Silva Pinto Domingos (5) CONACE – Congregação Nacional das Associações
Condomínios e Empresas
Crystiane Bagatelli dos Santos (0) Suplente

Mario Cesar do Nascimento (0) IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana
Silvio João Storage da Silva (6) Suplente

Camila Cortegoso Siaulys Zanchetta (0) Instituto Tatiana Siaulys
Vera Campos de Oliveira walendzus (0) Suplente

**[Quórum 6 (seis) membros] // [Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros]
[Total de Conselheiros (as) 12 (doze) membros]**

Convidados: Sra. Amanda Fernandes (CASC).

ATA – Reunião Gravada – MINUTA:

O Presidente do COMDEMA, Eng. Victorino, cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados, informa que temos quórum para realização da reunião.

O Presidente solicitou a dispensa da leitura da ATA da 16ª. Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 25 de setembro de 2025, encaminhada antecipadamente no grupo de WhatsApp da Diretoria, em seguida colocou em votação a dispensa da leitura e aprovação da ATA.

Dispensada a Leitura e Aprovação da Ata, por unanimidade.

O Presidente solicitou autorização junto aos conselheiros, conselheiras e convidados, para gravar a reunião para efeito apenas de elaboração da Ata, bem como a direito de imagens, consentimento, para publicação das fotos que constarão da Ata.

Aprovado por unanimidade pelos presentes na sala de reunião da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mairiporã e pelos participantes online.

Primerio Item da Pauta: Informes gerais (verbal dos conselheiros (as) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios);

Victorino: Solicito que as pessoas que estiverem online, que não são conselheiros ou conselheiras, coloquem no Chat as suas perguntas, duvidas, contribuições, entre outros assuntos pertinentes ao meio ambiente, havendo tempo na reunião abriremos a palavra, bem como farão parte da Ata os conteúdos pertinentes.

Victorino: Informar que está agendada a reunião com a Secretária da Fazenda, Sra. Silvana Francinete da Silva, para tratar sobre o FUNDAMBIENTAL, procedimentos para utilização do

fundo em projetos, termos de referências, entre outros, a reunião acontecerá na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dia 04 de novembro de 2025, às 10 horas, no formato presencial.

Victorino: Informar que a SMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente publicará o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para Eleições COMDEMA, para a composição das duas vagas disponíveis com a saída da ATEGAM – Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã e o Instituto Tatiana Siaulys. Feita a leitura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Eleições COMDEMA, documento Anexo nesta ATA. Assim que a publicação do edital de chamamento público for publicada na imprensa oficial, os conselheiros e conselheiras serão avisados no grupo de WhatsApp da diretoria. Importante salientar que o edital de chamamento público, será também publicado na página da prefeitura no Facebook e no Instagram.

Silvio: Quero dar um Feedback da Reunião do CONTTUR (Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã), sobre o projeto Ciclovias e Bicicletas, que a sugestão é aproveitar a infraestrutura das ciclovias para atrair empresas de locação de bicicletas, inspiradas no modelo Itaú. Desta forma teremos um avanço no turismo, com a possibilidade da instalação de lojas que locam bicicletas

Silvio: Informar também a reclamação sobre o volume excessivo de lixo e resíduos sólidos de buffets e chácaras de locação, especialmente nos finais de semana.

Victorino: Silvio, acho que no caso das ciclovias será um ponto de turismo muito importante para o município Mairiporã, e a possibilidade de instalação de lojas de locação de bicicleta trará desenvolvimento econômico e geração de empregos.

Victorino: Silvio, sobre resíduos sólidos de buffets e chácaras de locação, nos casos dos buffets, que tem CNPJ, já estamos trabalhando como grandes geradores, ou seja, a gestão da coleta e destinação dos resíduos sólidos será de responsabilidade dos buffets e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente fará a fiscalização. Nos caso das chácaras alugadas, vamos verificar como podemos notificar.

Segundo Item da Pauta: Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo Integrado de Fiscalização - GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015):

Victorino: Não realizamos a diligencia do GFI – Grupo Integrado de Fiscalização no Município de Mairiporã no mês de outubro de 2025. Continuamos com as fiscalizações da Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo – Atividade Delegada, a GCM Ambiental, e o GFIM – Grupo de Fiscalização Integrado Municipal, com diligências de monitoramento das áreas fiscalizadas e autuadas, bem como o atendimento de denúncias recebidas.

Silvio: temos algum retorno do caso do Hotel da Mata, que obstruiu a passagem do córrego em Terra Preta, que abastece a ETA – Estação de Tratamento de Agua?

Victorino: Silvio, o proprietário do Hotel da Mata recorreu da notificação e multa aplicada pela SMA, por interromper do fluxo de água do córrego através de uma comporta instalada no curso da agua. A procuradoria solicitou comprovação da retirada da comporta e devolveu o caso para a SMA para análise do recurso da multa. Será feita uma nova vistoria no local para verificar a situação e analisar o recurso de forma mais ampla, considerando possível compensação ou denúncia de crime ambiental.

Carla: Eduardo, algum retorno sobre a nascente contaminada no Bairro do DIB?

Victorino: Carla, fizemos uma vistoria conjunta com a vigilância sanitária de Mairiporã, e constatamos que a nascente não está contaminada, a diligencia foi acompanhada pela moradora do local e sua filha Adriana Garcia. Será encaminhado oficio com a resposta para o Ministério Público da Comarca de Mairiporã, Promotora de Justiça Dra. Marcela Figueiredo Bechara Ferro, relatando a vistoria realizada com a as informações obtidas em campo, bem como as fotos do local.

Terceiro Item da Pauta: Relatório de acompanhamento do Plano municipal de saneamento básico:

Victorino: O Decreto da Comissão Permanente do Plano de Saneamento de Água e Esgoto, em conformidade com a Lei nº 479 de 9 de outubro de 2024, estamos programando uma agenda para uma reunião conjunta com os conselheiros e conselheiras do COMDEMA.

Victorino: A SMA, tem participado de reuniões com a URAE 1 Sudeste – Unidade Regional de Água e Esgoto em conjunto com a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para tratar do andamento plano de saneamento básico, bem como o Censo Rural que será iniciado em breve.

Quarto Item da Pauta: Informações sobre o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituição de Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos.

Victorino: Estamos encerrando nas tratativas com a Dra. Joana Franklin de Araújo do Ministério Público de Estado de São Paulo, sobre uma possível verba de um TAC – Termo de Ajuste de Conduta junto a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para contratação do Plano de Resíduos Sólidos. Nossa alternativa agora será captar recursos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos no próximo ano 2026, neste caso o objetivo é utilizar a verba do FUNDAMBIENTAL para elaboração do TR – Termo de Referência.

Victorino: Sobre os Grandes Geradores, continuamos a aplicar as notificações para o devido enquadramento no DECRETO Nº 10.162, DE 07 DE MARÇO DE 2025, que regulamenta o disposto no § 2º do artigo 70 da Lei Complementar nº 465, de 19 de junho de 2023, definindo os grandes geradores, estabelecendo o regramento para o cadastro de Gerenciamento de Resíduos Municipal - CGRM, das infrações, dos procedimentos recursais para grandes geradores no município de Mairiporã.

Silvio: Como será realizada a coleta no Mercado X?

Victorino: Silvio, esta prevista a inauguração do Mercado X para o dia 14 de novembro de 2025, logo após a SMA fará uma diligencia de fiscalização no local, porém, já esta determinado que a gestão dos resíduos sólidos será de responsabilidade Mercado X, por se tratar de um Grande Gerador.

Quinto Item da Pauta: Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores: Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água:

Victorino: Com relação ao Conselho Gestor da Estrada Parque da Roseira, previsão para implantação do Conselho Gestor da Estrada Parque da Roseira, Janeiro de 2026.

Victorino: Com relação ao Conselho Gestor Pico do Olho D'Água, ARIE – Área e Relevante Interesse Ecológico, faremos o mesmo procedimento do Conselho Gestor da Estrada Parque.

Sexto Item da Pauta: Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal com cumprimento dos itens, PMMA - Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Plano de Proteção ao Manancial do Rio Jundiaizinho em Terra Preta.

Victorino: Continuamos com nossa equipe da vigilância sanitária, fazendo vistorias de campo e orientando os moradores dos loteamentos irregulares que interferem na qualidade da agua que chega na ETA – Estação de Tratamento de Agua em Terra Preta. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está em tratativas com o Comitê PCJ - Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para buscar alternativas para elaboração do PMMA. Continuamos fiscalizando o motivo da baixa vazão no Rio Jundiaizinho, para identificar possíveis captações de agua irregulares no curso d'agua, que tem provocado a diminuição significativa na vazão de agua do córrego, prejudicando a captação de agua bruta para o tratamento, bem como possíveis descartes irregulares, produtos químicos, no córrego. Ainda sobre Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, estamos buscando verba, além do PCJ para elaboração do plano, também junto ao FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos a partir de 2026

Victorino: Sobre a Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Participativo, realizada no dia 22 de novembro de 2025, às 18h00min, na Câmara dos Vereadores de Mairiporã, consideramos que foi muito bom, com bons resultados, em breve será publicada a data da segunda audiência pública, informaremos a data, o local e horário no grupo de WhatsApp da Diretoria do COMDEMA, ver anexos.

Sétimo Item da Pauta: Institucionalização do Grupo de Trabalho sobre Arborização Urbana;

Victorino: Temos um GT – Grupo de Trabalho, trabalhando sobre Arborização Urbana, o Biólogo Roberto junto com a Giovanna, estamos trabalhando em conjunto com a Secretaria de Obras e Planejamento. Continuamos buscando a captação de verba para elaboração do Plano de Arborização Urbana. Já iniciamos o projeto de arborização da Avenida Boulevard, no trecho do parque Linear no local que estão sendo instaladas as aduelas e, na ciclovia no Rio Abaixo.

Estamos programando um plantio de 150 mudas de árvores nativas no Bairro do Barreiro. Sobre a Rua São Paulo, a ideia é também iniciar um novo projeto de arborização.

Oitavo Item da Pauta: Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental:

Victorino: O departamento de Licenciamento Ambiental está estudando as alterações que serão necessárias na Lei 3858 de LEI Nº 3.858, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.019, tão logo o trabalho estiver finalizado será apresentado para o COMDEMA.

Nono Item da Pauta: Lei Mudanças Climáticas:

Victorino: Com a aprovação do PEARC que é o plano que visa preparar o estado de São Paulo para lidar com os efeitos das mudanças climáticas, como secas, inundações e ondas de calor, através de ações de adaptação e resiliência, estamos retomando o Projeto de Lei

Mudanças Climáticas, incluído as recomendações da Dra. Alexandra Aires Gonçalves Reimberg da Procuradoria do Município, será apresentado na plenária do COMDEMA.

Decimo Item da Pauta: Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47:

“Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011.”

Victorino: As Atas e as Pautas, estão sendo publicadas na Aba da ALA – Agencia de Licenciamento Ambiental, site da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Victorino: Estive conversado com a Sra. Ane, Secretária Adjunta de Obras e Planejamento para apresentar na plenária do COMDEMA, as obras que já estão concluídas na forma documental, desta forma os conselheiros e conselheiras poderão obter informações sobre as obras que estarão acontecendo no município.

Como por exemplo, a estação e tratamento de esgoto em Terra Preta, as novas redes de agua e esgoto, Parque Municipal Rio Acima, entre outras.

Podemos realizar também visitas programadas nas obras com os conselheiros e conselheiras.

Decimo Primeiro Item da Pauta: LEI Nº 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDOAMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Victorino: Como já adiantamos no início da reunião, está agendada a reunião com a Secretária da Fazenda de Mairiporã, Sra. Silvana Francinete da Silva para tratar sobre o FUNDAMBIENTAL, procedimentos para utilização do fundo em projetos, termos de

referências, entre outros, a reunião acontecerá na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no dia 4 de novembro de 2025, às 10 horas, no formato presencial.

Roberto: Eduardo, deixa eu aproveitar, já que estamos falando de obras, você pode posicionar como está a conclusão das ciclovias?

Victorino: Zé, vou deixar a conselheira Ane, da secretaria de obras e planejamento, falar sobre este assunto. Pode ser Ane?

Ane: Claro, Roberto, vou pontuar para você:

- ✓ A entrega da obra completa está pendente, pois o contrato abrange a totalidade das obras da ciclovia, não apenas os trechos parciais;
- ✓ Houve danos em alguns trechos já finalizados, infelizmente alguns veículos passaram por cima da ciclovia, estamos fazendo os reparos necessários;
- ✓ Faltam pontos de drenagem para águas pluviais, que já estamos providenciando;
- ✓ A empresa está avançando conforme disponibilidade das equipes de drenagem e de pavimentação;
- ✓ As chuvas do final do ano/2025 e início do próximo ano/2026, período do verão, poderá atrasar a conclusão das obras, necessitando uma prorrogação de prazo.

Victorino: Obrigado Ane.

Fala Convidados:

Não houve

Colocações Apontadas no Chat:

Não Houve apontamentos no Chat

Não havendo mais nada para discutir e com a conclusão dos itens pauta, Eu, Jose Eduardo **Victorino**, dou por encerrada a **17ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA.**

A reunião encerrada, as 17h14min.

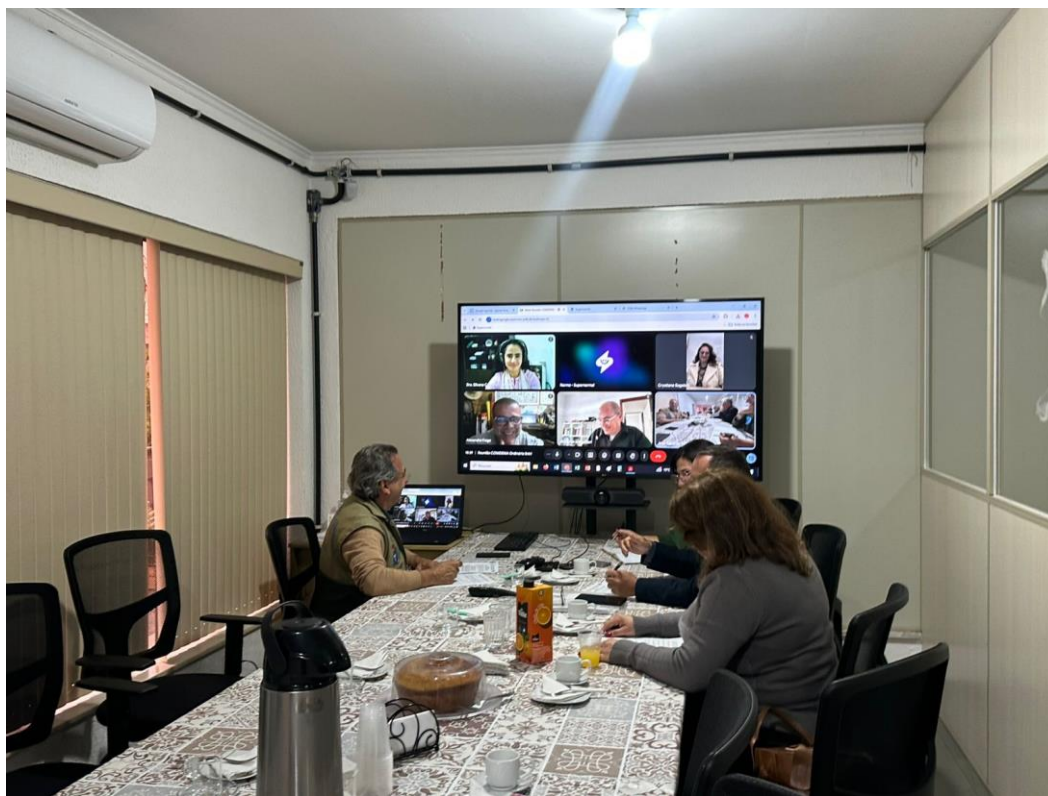
Eu, Jose Eduardo Victorino, lavro esta ata, que depois de lida será aprovada pela plenária:



Engenheiro José Eduardo Victorino
Presidente COMDEMA

Thais da Silva Faro
Secretária COMDEMA

FOTOS:



| CONTROLE DAS FALTAS - Reunião Ordinária 30-10-2025 | | | | | |
|--|----------|---|----------|---------|-------------------------|
| Sociedade Civil / Poder Público | Cargo | Representante | Presença | | Observação |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente | Titular | José Eduardo Victorino | Presente | | 1 |
| | Suplente | Silvana Carvalho Galindo | Presente | | |
| Secretaria Municipal de Educação | Titular | Daniel de Azevedo | - | Ausente | Falta Justificada 2 |
| | Suplente | Yara Maria Oliveira Boni | - | | |
| Secretaria Municipal de Obras e Planejamento | Titular | Eduardo de Souza Martins | - | | 3 |
| | Suplente | Christiane Borba Perrucci | Presente | | |
| Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude | Titular | Marguerite Fioravante dos Santos | - | Ausente | Falta Justificada 4 |
| | Suplente | Mauricio Sentello Alves | - | | |
| Secretaria Municipal de Saúde | Titular | Gustavo Rene Diaz Ortinz | - | Ausente | Falta Justificada 5 |
| | Suplente | Raphael Blanes | - | | |
| Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano | Titular | Amabile dos Santos Bernardini Bueno | - | Ausente | Falta Justificada 6 |
| | Suplente | Marta Beatriz Pereira da Silva | - | | |
| Associação dos Técnicos, Tecnólogos, Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomo de Mairiporã | Titular | José Edson Modesto | - | Ausente | Falta Justificada 7 |
| | Suplente | Dulcilene Tozzi de Souza | - | | |
| Instituto ECCO | Titular | Alexandre Cesar da Fraga Pinheiro Junior | Presente | - | 8 |
| | Suplente | Sueli Aparecida Martins da Fraga Pinheiro | - | | |
| JRJ Governança Socioambiental Compliance | Titular | Jose Roberto Silva | Presente | | 9 |
| | Suplente | Caio Margonari dos Santos | - | | |
| CONACE – Congregação Nacional das Associações Condomínios e Empresas | Titular | Carla da Silva Pinto Domingues | Presente | | 10 |
| | Suplente | Crystiane Bagatelli dos Santos | - | | |
| IPEH - Instituto de Pesquisas em Ecologia Humana | Titular | Mário Cesar L. do Nascimento | - | - | 11 |
| | Suplente | Silvio João Storace da Silva | Presente | | |
| Instituto Tatiana Sialulys | Titular | Camila Cortegoso Sialulys Zanchetta | - | Ausente | Falta Justificada 12 |
| | Suplente | Vera Campos de Oliveira walenzus | - | | |
| <p>[Quórum Mínimo 1/3: 4 (quatro) membros] [Total de Conselheiros (as) 12 doze membros]</p> | | | | | |

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Eleições COMDEMA

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA**, **convoca** as entidades ambientalistas interessadas a participarem do **processo de seleção de 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes** para comporem o referido Conselho, observadas as condições e exigências estabelecidas neste chamamento público.

As **inscrições** poderão ser realizadas impreterivelmente **até às 16h00** do dia **XX de XXXXXX de 2025**, mediante o **preenchimento e entrega do formulário próprio**, disponível na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com os documentos exigidos neste edital.

1. OBJETIVO:

1.1. O objetivo é selecionar representantes de entidades ambientalistas, definidas pela lei nº 4.363, de 13 de dezembro de 2024, artigo 6º, interessadas em integrar o Conselho.

1.2. A presente seleção tem por finalidade a escolha de **2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes** das entidades ambientalistas para integrarem o Conselho, **pelo período remanescente da atual gestão**, com término em **21 de maio de 2026**, facultada a **participação na eleição subsequente** que definirá a composição do próximo biênio.

1.3. Os representantes atuarão sob a jurisdição do Município, no referido Conselho, de caráter consultivo, deliberativo e normativo, composição paritária, com a finalidade de atuar nas atividades realizadas pelo COMDEMA.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. Participantes – Poderão participar do processo de eleição apenas as entidades ambientalistas legalmente constituídas há no mínimo, 1 (um) ano, nos termos da legislação civil vigente, que comprovem atuação efetiva na defesa, proteção ou preservação do meio ambiente e possuam cadastro regular junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.2. Habilitação – Para fins de habilitação, as entidades deverão apresentar documentação comprobatória de sua constituição legal e de suas atividades na área ambiental, conforme os critérios estabelecidos neste chamamento.

2.3. Inscrições – As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, dentro do prazo estipulado no edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Manifestação de Interesse**, contendo declaração assinada pelo representante legal da entidade proponente, na qual conste a concordância com as condições estabelecidas neste chamamento, acompanhada de exposição de motivos e descrição das atividades desenvolvidas pela entidade relacionadas à área ambiental;
- b) Cópia atualizada do estatuto social e da ata de eleição da diretoria vigente;**
- c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- d) Documento que comprove o tempo de constituição da entidade, de acordo com o prazo mínimo exigido no item 2.1;**

Endereço: Alameda Tibiriçá, nº 535 – Centro – Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-0931 • E-mail: sma_adm@mairipora.sp.gov.br
Site: <https://www.mairipora.sp.gov.br/secretaria-do-meio-ambiente/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

e) Cópia do documento de identificação e do CPF do representante legal da entidade.

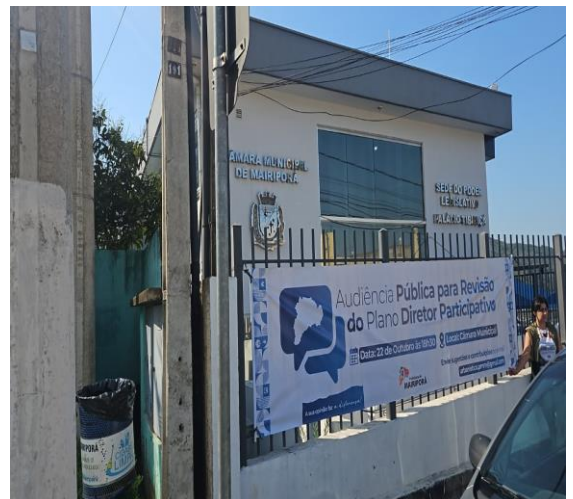
2.4. Análise das inscrições – As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que verificará o cumprimento dos requisitos previstos neste chamamento e poderá solicitar complementação de documentos, caso necessário.

2.5. Homologação – A relação final das entidades habilitadas será publicada no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial, observados os prazos definidos no cronograma do processo eleitoral.

Secretaria do Meio Ambiente, XX de XXXXX de 2025.

Endereço: Alameda Tibiriçá, nº 535 – Centro – Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-0931 • E-mail: sma.adm@mairipora.sp.gov.br
Site: <https://www.mairipora.sp.gov.br/secretaria-do-meio-ambiente/>






Revisão
Plano Diretor Participativo
.....→ **Mairiporã**

- 1 Acesse os documentos no site da Prefeitura
- 2 Envie sugestões e contribuições no e-mail urbanistico.pmm@gmail.com
- 3 Participe da Audiência Pública:
Data: 22 de Outubro às 18h30
Local: Câmara Municipal

Participe você! Prefeitura de MAIRIPORÃ A sua opinião faz diferença!
mairipora.sp.gov.br